

Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2307

SÁBADO

Itatiba, 29 de junho de 2019

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2825/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 58/2019

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 71/2019

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e instalação de vidros.

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação da Pregoeira e Equipe de apoio, considero **DESERTA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 25 de junho de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2154/2019

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 70/2019

PREGÃO Nº 57/2019

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

FERMIX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Item 15 - 225 PC, CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890, Marca - FERMIX, valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Item 67 - 188 UN, CANALETA DE CONCRETO 0,80 x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890, Marca - FERMIX, valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais)

G77 TRANSPORTES EIRELI ME

Item 2 - 50 M, TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m - Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme

NBR 8890, Marca - TAVARES PINHEIRO, valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais)

Item 4 - 125 M, TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m - Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - TAVARES PINHEIRO, valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)

Item 20 - 75 M, ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente., Marca - TAVARES PINHEIRO, valor unitário de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais)

Item 30 - 125 M, TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m - Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - TAVARES PINHEIRO, valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) e valor total de R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais)

Item 32 - 125 M, TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m - Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou

marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - TAVARES PINHEIRO, valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e valor total de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais)

Item 36 - 50 M, TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m - Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - TAVARES PINHEIRO, valor unitário de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais) e valor total de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil trezentos reais)

Item 38 - 50 M, TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m - Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - TAVARES PINHEIRO, valor unitário de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais)

Item 42 - 125 M, TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m - Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - TAVARES PINHEIRO, valor unitário de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três

reais) e valor total de R\$ 22.875,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)

GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS L

Item 1 - 150 M, TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m - Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais)

Item 3 - 375 M, TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m - Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 20.437,50 (vinte mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 9 - 225 UN, MEIA GUIA DE CONCRETO - padrão PMSF, nas medidas 50 x 30 x 15 x 13 cm., Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 9,81 (nove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 2.207,25 (dois mil duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos)

Item 11 - 750 UN, GUIA DE CONCRETO - padrão PMSF, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm., Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 13,62 (treze reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 10.215,00 (dez mil duzentos e quinze reais)

Item 13 - 4500 PC, Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados "bloco de concreto vedação", Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)

Item 17 - 11250 UN, BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural

(NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação., Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 14.062,50 (quatorze mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 19 - 225 M, ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente., Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 1.111,80 (um mil cento e onze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 250.155,00 (duzentos e cinquenta mil cento e cinquenta e cinco reais)

Item 23 - 600 PC, GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSF, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) e valor total de R\$ 9.486,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais)

Item 25 - 4500 UN, BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL O6 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento., Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) e valor total de R\$ 9.405,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais)

Item 27 - 2250 UN, CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL O6 MPA - 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento., Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos) e valor total de R\$ 4.545,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

Item 29 - 375 M, TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m. Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 30,52 (trinta reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 11.445,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Item 31 - 375 M, TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m. Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 42,51 (quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e valor total de R\$ 15.941,25 (quinze mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Item 33 - 300 M, TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m. Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 166,77 (cento e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 50.031,00 (cinquenta mil trinta e um reais)

Item 35 - 150 M, TUBO DE CONCRETO 1,50 x 1,50 m. Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 345,53 (trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 51.829,50 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Item 37 - 150 M, TUBO DE CONCRETO

- 1,20 x 1,50 m. Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 265,96 (duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 39.894,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais)

Item 41 - 4500 UN, CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos) e valor total de R\$ 9.090,00 (nove mil noventa reais)

Item 41 - 375 M, TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m - Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 132,98 (cento e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 49.867,50 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 41 - 4500 UN, BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 14 X 19 X 39 CM. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento., Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais)

Item 45 - 2250 UN, CANALETA DE

CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 14 X 19 X 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento., Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais)

MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

Item 5 - 150 M, TUBO DE CONCRETO - 0,20 x 1,00 m. Dimensões 0,20 m de diâmetro, com 1,00m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,00m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - MANZANO, valor unitário de R\$ 27,70 (vinte e sete reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 4.155,00 (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais)

Item 6 - 50 M, TUBO DE CONCRETO - 0,20 x 1,00 m. Dimensões 0,20 m de diâmetro, com 1,00m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,00m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890., Marca - MANZANO, valor unitário de R\$ 27,70 (vinte e sete reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.385,00 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Item 14 - 1500 PÇ, Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados "bloco de concreto vedação", Marca - FATINATO, valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais)

Item 18 - 3750 UN, BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação., Marca - FATINATO, valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 8.437,50 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 21 - 37500 PÇ, TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO.
Tijolos na medida e variação abaixo:

Comprimento	Largura	Altura
22	11	07
(+ - 3 cm)	(+ - 3 cm)	(+ - 2 cm)

Marca - OLARIA IRMAOS, valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos) e valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)

Item 22 - 12500 PÇ, TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO
Tijolos na medida e variação abaixo:

Comprimento	Largura	Altura
22	11	07
(+ - 3 cm)	(+ - 3 cm)	(+ - 2 cm)

Marca - OLARIA IRMAOS, valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos) e valor total de R\$

3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

Item 26 - 1500 UN, BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento., Marca - BLB BLOCOS, valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.575,00 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Item 28 - 750 UN, CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento., Marca - FATINATO, valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)

Item 40 - 1500 UN, CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136, Marca - TAKAMI, valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais)

Item 44 - 1500 UN, BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 14 X 19 X 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento., Marca - MFL, valor unitário de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais)

Item 46 - 750 UN, CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 14 X 19 X 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento., Marca - FATINATO, valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 2.025,00 (dois mil vinte e cinco reais)

Item 47 - 4500 UN, Bloco de concreto estrutural 12x19x39cm, Marca - WIDE BLOCOS, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 9.225,00 (nove mil duzentos e vinte e cinco reais)

Item 48 - 1500 UN, Bloco de concreto estrutural 12x19x39cm, Marca - WIDE BLOCOS, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.075,00 (três mil setenta e cinco reais)

Item 49 - 225 UN, Canaleta de concreto - 0,20 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890, Marca - MANZANO, valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)

Item 50 - 75 UN, Canaleta de concreto - 0,20 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890, Marca - MANZANO, valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)

Item 53 - 3750 UN, Piso intertravado de concreto retangular cor amarelo 10x20x6cm, resistência igual ou superior a 35 Mpa, conforme ABNT NBR 9781., Marca - FATINATO, valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.687,50 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 54 - 1250 UN, Piso intertravado de concreto retangular cor amarelo 10x20x6cm, resistência igual ou superior a 35 Mpa, conforme ABNT NBR 9781., Marca - FATINATO, valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta

e cinco centavos) e valor total de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 55 - 3750 UN, Piso intertravado de concreto retangular cor vermelho 10x20x6cm, resistência igual ou superior a 35 Mpa, conforme ABNT NBR 9781., Marca - WIDE BLOCOS, valor unitário de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 1.987,50 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 56 - 1250 UN, Piso intertravado de concreto retangular cor vermelho 10x20x6cm, resistência igual ou superior a 35 Mpa, conforme ABNT NBR 9781., Marca - WIDE BLOCOS, valor unitário de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 662,50 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 57 - 3750 UN, Piso intertravado de concreto retangular cor natural 10x20x6cm, resistência igual ou superior a 35 Mpa, conforme ABNT NBR 9781., Marca - TAKAMI, valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

Item 58 - 1250 UN, Piso intertravado de concreto retangular cor natural 10x20x6cm, resistência igual ou superior a 35 Mpa, conforme ABNT NBR 9781., Marca - TAKAMI, valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Item 59 - 1500 UN, Piso intertravado de concreto raquete natural, 11,50x19x6cm, resistência igual ou superior a 35 Mpa, Marca - TAKAMI, valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Item 60 - 500 UN, Piso intertravado de concreto raquete natural, 11,50x19x6cm, resistência igual ou superior a 35 Mpa, Marca - TAKAMI, valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Item 65 - 375 UN, Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75, Marca - GRADINO, valor unitário de R\$ 11,75 (onze reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.406,25 (quatro mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

Item 66 - 125 UN, Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75, Marca - GRADINO, valor unitário de R\$ 11,75 (onze reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.468,75 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Item 68 - 62 UN, CANALETA DE CONCRETO 0,80 x 1,00 m. CANALETA DE CONCRETO - 0,80 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890, Marca - GRADINO, valor unitário de R\$ 96,92 (noventa e seis reais e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 6.009,04 (seis mil novecentos e quatro centavos)

Os itens **10, 61, 62, 63 e 64** foram considerados **DESERTOS**, e os itens **07, 08, 12, 16, 24, 34, 51 e 52** foram considerados **FRACASSADOS**.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 25 de junho de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002396/2019
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 73/2019
PREGÃO Nº 60/2019
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagração: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natália Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadora de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



AZUOS SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA

Item 5 - 420 CA, PILHA ALCALINA MEDIA Cartela (blister) com duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho C (média), 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos., Marca - ELGIN, valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais)

Item 6 - 140 CA, PILHA ALCALINA MEDIA Cartela (blister) com duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho C (média), 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos., Marca - ELGIN, valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)

Item 35 - 458 UN, APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado, feltro 100% lã, embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - SP, valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.099,20 (um mil noventa e nove reais e vinte centavos)

Item 36 - 152 UN, APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado, feltro 100% lã, embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - SP, valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 364,80 (trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item 43 - 900 CA, PILHA ALCALINA, LONGA DURAÇÃO, AA Cartela (blister) com duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho AA, 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos., Marca - ELGIN, valor unitário de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 3.132,00 (três mil cento e trinta e dois reais)

Item 44 - 300 CA, PILHA ALCALINA, LONGA DURAÇÃO, AA Cartela (blister) com duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho AA, 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos., Marca - ELGIN, valor unitário de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.044,00 (um mil quarenta e quatro reais)

Item 45 - 900 CA, Cartela (blister) com duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho AAA, 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos., Marca - ELGIN, valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.015,00 (três mil quinze reais)

Item 46 - 300 CA, Cartela (blister) com duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho AAA, 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos., Marca - ELGIN, valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.005,00 (um mil cinco reais)

Item 53 - 525 UN, BOBINA DE PAPEL PARA MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO - 300 METROS Especificações Técnicas do papel para REP: - Bobina de papel com 300 metros de comprimento; - Largura do papel: 58mm; - Diâmetro da bobina (máx): 110mm; - Diâmetro externo do tubete: 18mm; - Especificação do papel: Termobank 62., Marca - AUTOPEL, valor unitário de R\$ 18,71 (dezoito reais e setenta e um centavos) e valor total de R\$ 9.822,75 (nove mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

Item 54 - 175 UN, BOBINA DE PAPEL PARA MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO - 300 METROS Especificações Técnicas do papel para REP: - Bobina de papel com 300 metros de comprimento; - Largura do

papel: 58mm; - Diâmetro da bobina (máx): 110mm; - Diâmetro externo do tubete: 18mm; - Especificação do papel: Termobank 62., Marca - AUTOPEL, valor unitário de R\$ 18,71 (dezoito reais e setenta e um centavos) e valor total de R\$ 3.274,25 (três mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Item 55 - 938 UN, BOBINA DE PAPEL PARA MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO 150 mts Especificações Técnicas do papel para REP: - Bobina de papel com 150 metros de comprimento; - Largura do papel: aprox. 58mm; - Diâmetro da bobina (máx): 110mm; - Diâmetro externo do tubete: 18mm; - Especificação do papel: Termobank 62., Marca - AUTOPEL, valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 11.256,00 (onze mil duzentos e cinquenta e seis reais)

Item 56 - 312 UN, BOBINA DE PAPEL PARA MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO 150 mts Especificações Técnicas do papel para REP: - Bobina de papel com 150 metros de comprimento; - Largura do papel: aprox. 58mm; - Diâmetro da bobina (máx): 110mm; - Diâmetro externo do tubete: 18mm; - Especificação do papel: Termobank 62., Marca - AUTOPEL, valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais)

CANAÃ DIST E COM DE PROD ALIMENTICIOS, P

Item 26 - 300 UN, ESTILETE COM LÂMINA DE 18 MM Estilete com lâmina de 18mm, com lâmina retrátil em aço carbono temperado, corpo injetado em polipropileno, com dispositivo de trava da lâmina. Embalado individualmente, sendo que a mesma deverá conter informações do produto e dados do fabricante, grafados na língua portuguesa., Marca - GAITE, valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Item 27 - 3.750 UN, CAIXA ARQUIVO POLIONDA Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza., Marca - ALAPLAST, valor unitário de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)

Item 28 - 1.250 UN, CAIXA ARQUIVO POLIONDA Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza., Marca - ALAPLAST, valor unitário de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 3.100,00 (três mil cem reais)

Item 51 - 255 UN, PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO Prancheta tamanho ofício feita em poliestireno cor fumê, com pegas em poliestireno., Marca - ACRINIL, valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.269,50 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item 52 - 85 UN, PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO Prancheta tamanho ofício feita em poliestireno cor fumê, com pegas em poliestireno., Marca - ACRINIL, valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 756,50 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 60 - 150 CA, BATERIA 9V CARTELA COM UMA BATERIA ALCALINA DE 9 V, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS FABRICANTE NA EMBALAGEM., Marca - ELGIN, valor unitário de R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.192,50 (um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAP

Item 1 - 675 UN, PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO Perfurador de papel, feito em chapa de aço (base, alavanca e suporte),

com capacidade para perfurar perfeitamente no mínimo 12 folhas de papel 75g/m2, tamanho compacto, que caiba na palma da mão. Pintura eletrostática preta. Embalado em caixa contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOCAR, valor unitário de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.488,75 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Item 2 - 225 UN, PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO Perfurador de papel, feito em chapa de aço (base, alavanca e suporte), com capacidade para perfurar perfeitamente no mínimo 12 folhas de papel 75g/m2, tamanho compacto, que caiba na palma da mão. Pintura eletrostática preta. Embalado em caixa contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOCAR, valor unitário de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.496,25 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)

Item 3 - 75 CA, Cartela (blister) com duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho D (grande), 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos., Marca - ELGIN, valor unitário de R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 832,50 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 4 - 25 CA, Cartela (blister) com duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho D (grande), 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos., Marca - ELGIN, valor unitário de R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 277,50 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 19 - 233 UN, SUPORTE PARA DUREX 12MMX50M Suporte para fita adesiva (durex), feito em material plástico resistente, preferencialmente na cor preta, com lâmina serrilhada em inox, que comporte rolos grandes de 50 metros. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo todas as informações necessárias, inclusive do fabricante., Marca - CAVIA, valor unitário de R\$ 11,93 (onze reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 2.779,69 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

Item 20 - 77 UN, SUPORTE PARA DUREX 12MM X 50M Suporte para fita adesiva (durex), feito em material plástico resistente, preferencialmente na cor preta, com lâmina serrilhada em inox, que comporte rolos grandes de 50 metros. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo todas as informações necessárias, inclusive do fabricante., Marca - CAVIA, valor unitário de R\$ 11,93 (onze reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 918,61 (novecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos)

Item 29 - 1.425 UN, COLA EM BASTÃO Cola em bastão de primeira qualidade, composto de resina sintética, glicerina e água. Embalagem acondicionando 10 gramas, contendo informações do produto, dados do fabricante, e validade, com data de fabricação recente, tudo grafado na língua portuguesa. O produto deverá ser homogêneo, atóxico, incolor e de colagem rápida, com excelente aderência a papéis e similares., Marca - LEO & LEO, valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais)

Item 30 - 475 UN, COLA EM BASTÃO Cola em bastão de primeira qualidade, composto de resina sintética, glicerina e água. Embalagem acondicionando 10 gramas, contendo informações do produto, dados do fabricante, e validade, com data de fabricação recente, tudo grafado na língua portuguesa. O produto deverá ser homogêneo, atóxico, incolor e de colagem rápida, com excelente aderência a papéis e similares., Marca - LEO & LEO, valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 247,00 (duzentos e quarenta

e sete reais)

Item 41 - 173 UN, PORTA LAPIS/CLIPS/ LEMBRETE Organizador de mesa contendo porta lápis/clips/lemebrete, feito em poliestireno ou acrílico, na cor fumê, com os armazenadores sendo apresentados nos formatos quadrado e/ou retangular. Embalados individualmente, acompanhados de informações do produto e dados do fabricante., Marca - NOVACRIL, valor unitário de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 1.140,07 (um mil cento e quarenta reais e sete centavos)

Item 42 - 57 UN, PORTA LAPIS/CLIPS/ LEMBRETE Organizador de mesa contendo porta lápis/clips/lemebrete, feito em poliestireno ou acrílico, na cor fumê, com os armazenadores sendo apresentados nos formatos quadrado e/ou retangular. Embalados individualmente, acompanhados de informações do produto e dados do fabricante., Marca - NOVACRIL, valor unitário de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 375,63 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Item 49 - 1.200 UN, FITA CORRETIVA Fita corretiva atóxica, com sistema que não trave, que tenha ótima aderência, seca e instantânea, com tampa protetora, medindo no mínimo 4 mm x 10 metros. Embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante, grafados na língua portuguesa., Marca - JOCAR, valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais)

Item 50 - 400 UN, FITA CORRETIVA Fita corretiva atóxica, com sistema que não trave, que tenha ótima aderência, seca e instantânea, com tampa protetora, medindo no mínimo 4 mm x 10 metros. Embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante, grafados na língua portuguesa., Marca - JOCAR, valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP

Item 8 - 425 UN, PASTA POLIIONDAS OFÍCIO 20MM Pasta plástica poliondas ofício, com elástico, na cor azul, medindo 335 x 250 x 20mm., Marca - ALAPLAST, valor unitário de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 973,25 (novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Item 10 - 450 UN, PASTA POLIIONDAS OFÍCIO 35MM Pasta plástica poliondas ofício, com elástico, na cor azul, medindo 335 x 245 x 35mm., Marca - ALAPLAST, valor unitário de R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos) e valor total de R\$ 1.156,50 (um mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 13 - 3.300 UN, PASTA COM GRAMPO TRILHO DIVERSAS CORES Pasta para documentos padrão ofício, feita em papel cartonado plastificado, com grampo e trilho metálico, gramatura mínima 180g/m², cores sortidas., Marca - TP, valor unitário de R\$ 1,06 (um real e seis centavos) e valor total de R\$ 3.498,00 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais)

Item 14 - 1.100 UN, PASTA COM GRAMPO TRILHO DIVERSAS CORES Pasta para documentos padrão ofício, feita em papel cartonado plastificado, com grampo e trilho metálico, gramatura mínima 180g/m², cores sortidas., Marca - TP, valor unitário de R\$ 1,06 (um real e seis centavos) e valor total de R\$ 1.166,00 (um mil cento e sessenta e seis reais)

Item 17 - 225 UN, PRANCHETA MADEIRA Prancheta tamanho ofício feita em madeira compensada, com prendedor metálico., Marca - STALO, valor unitário de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item 18 - 75 UN, PRANCHETA MADEIRA Prancheta tamanho ofício feita em madeira

compensada, com prendedor metálico., Marca - STALO, valor unitário de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.96,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Item 47 - 2.475 UN, PASTA PLÁSTICA EM " L " CORES DIVERSAS Pasta plástica em " L ", produzido em plástico (polipropileno), flexível, espessura 0,15mm, formato papel A4. Cores sortidas., Marca - DAC, valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 1.386,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais)

Item 48 - 825 UN, PASTA PLÁSTICA EM " L " CORES DIVERSAS Pasta plástica em " L ", produzido em plástico (polipropileno), flexível, espessura 0,15mm, formato papel A4. Cores sortidas., Marca - DAC, valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais)

Item 57 - 2.700 UN, PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS Pasta plástica para documentos, feita de material leve atóxico e 100% reciclável, com presilha plástica tipo "Romeu e Julieta", espessura mínima de 0,35mm, medindo 245 x 340mm, cores variadas., Marca - DAC, valor unitário de R\$ 1,19 (um real e dezoito centavos) e valor total de R\$ 3.213,00 (três mil duzentos e treze reais)

Item 58 - 900 UN, PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS Pasta plástica para documentos, feita de material leve atóxico e 100% reciclável, com presilha plástica tipo "Romeu e Julieta", espessura mínima de 0,35mm, medindo 245 x 340mm, cores variadas., Marca - DAC, valor unitário de R\$ 1,19 (um real e dezoito centavos) e valor total de R\$ 1.071,00 (um mil setenta e um reais)

Item 69 - 17.250 UN, ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 18 X 24 cm Envelope de papel off set branco, gramatura 90g, formato 18 x 24cm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - SCRITY, valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos) e valor total de R\$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais)

Item 70 - 5.750 UN, ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 18 X 24 cm Envelope de papel off set branco, gramatura 90g, formato 18 x 24cm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - SCRITY, valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos) e valor total de R\$ 1.035,00 (um mil trinta e cinco reais)

Item 72 - 9.750 UN, ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114 X 229 mm Gramatura 75 g., acondicionados em caixas com 1.000 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - SCRITY, valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos) e valor total de R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 73 - 23 CX, ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114 X 229MM - COM JANELA gramatura 75 g, contendo informações do produto e dados do fabricante. Caixa contendo 1.000 unidades, Marca - SCRITY, valor unitário de R\$ 104,00 (cento e quatro reais) e valor total de R\$ 2.392,00 (dois mil trezentos e noventa e dois reais)

Item 74 - 7 CX, ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114 X 229MM - COM JANELA gramatura 75 g, contendo informações do produto e dados do fabricante. Caixa contendo 1.000 unidades, Marca - SCRITY, valor unitário de R\$ 104,00 (cento e quatro reais) e valor total de R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais)

IRINEU VALENTIM TONELOTO - ME **Item 15** - 3.450 UN, PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO CORES DIVERSAS Pasta com aba elástica formato ofício simples, feita em cartão duplex, medida mínima 235 x 325mm, cores sortidas., Marca - AMOART, valor unitário de R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 4.623,00 (quatro mil seiscentos e vinte e três reais)

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Item 16 - 1.150 UN, PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO CORES DIVERSAS Pasta com aba elástico formato ofício simples, feita em cartão duplex, medida mínima 235 x 325mm, cores sortidas., Marca - AMOART, valor unitário de R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.541,00 (um mil quinhentos e quarenta e um reais)

Item 24 - 875 RL, FITA ADESIVA 48MM X 50MM TRANSPARENTE Rolo com 50 metros de fita adesiva transparente, largura 48mm, feita em filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. O Produto deverá ser resistente, aderir perfeitamente, não desgrudar facilmente e não enrugar ao ser puxado do rolo. O interior do rolo deverá apresentar informações do produto e fabricante, principalmente quanto a metragem, Marca - EXTRA, valor unitário de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 2.257,50 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 66 - 9.750 UN, ENVELOPE PARDO 260 X 360 MM Envelope de papel kraft natural, gramatura 80g, formato 260 x 360mm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - FORONI, valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos) e valor total de R\$ 1.852,50 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 67 - 12.000 UN, ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 26 X 36 cm Envelope de papel off set branco, gramatura 90g, formato 26 x 36cm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - FORONI, valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)

Item 68 - 4.000 UN, ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 26 X 36 cm Envelope de papel off set branco, gramatura 90g, formato 26 x 36cm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - FORONI, valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta e nove reais)

ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EI

Item 21 - 488 UN, PASTA REGISTRADOR A-Z, feita em papelão prensado, lombo largo de 80mm, medindo 280x350mm, formato das guias em D; com visor, ferragens nickeladas de alta precisão p/ fechamento perfeito dos arcos, deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente, forrada com papel fantasia ou liso, com reforço para evitar desgaste por fricção, na cor preta., Marca - DAC, valor unitário de R\$ 7,74 (sete reais e setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 3.777,12 (três mil setecentos e setenta e sete reais e doze centavos)

Item 22 - 162 UN, PASTA REGISTRADOR A-Z, feita em papelão prensado, lombo largo de 80mm, medindo 280x350mm, formato das guias em D; com visor, ferragens nickeladas de alta precisão p/ fechamento perfeito dos arcos, deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente, forrada com papel fantasia ou liso, com reforço para evitar desgaste por fricção, na cor preta., Marca - DAC, valor unitário de R\$ 7,74 (sete reais e setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.253,88 (um mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Item 31 - 98 CX, COLCHETE Nº 10 Colchete nº 10, em aço metálico, haste dupla e flexível. Embalagem contendo 72 unidades, com informações do produto e dados do fabricante., Marca - SUZUFIX, valor unitário de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 243,04 (duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos)

Item 32 - 32 CX, COLCHETE Nº 10 Colchete nº 10, em aço metálico, haste dupla e flexível. Embalagem contendo 72 unidades, com informações do produto e dados do fabricante., Marca - SUZUFIX, valor unitário de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 243,04 (duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos)

unidades, com informações do produto e dados do fabricante., Marca - SUZUFIX, valor unitário de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 79,36 (setenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Item 33 - 61 CX, COLCHETE Nº 15 Latonado, haste dupla e flexível. Embalagem caixa contendo 72 unidades., Marca - IARA, valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Item 34 - 19 CX, COLCHETE Nº 15 Latonado, haste dupla e flexível. Embalagem caixa contendo 72 unidades., Marca - IARA, valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 140,60 (cento e quarenta reais e sessenta centavos)

Item 39 - 6.375 UN, PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO Corpo em cartão kraft, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28mm, medida do produto acabado 24 x 36cm, completa, com 02 hastes plásticas, 01 visor + etiqueta branca e 01 grampo plástico, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, em caixas com 50 unidades., Marca - ANHANGUERA, valor unitário de R\$ 1,02 (um real e dois centavos) e valor total de R\$ 6.502,50 (seis mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)

Item 40 - 2.125 UN, PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO Corpo em cartão kraft, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28mm, medida do produto acabado 24 x 36cm, completa, com 02 hastes plásticas, 01 visor + etiqueta branca e 01 grampo plástico, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, em caixas com 50 unidades., Marca - ANHANGUERA, valor unitário de R\$ 1,02 (um real e dois centavos) e valor total de R\$ 2.167,50 (dois mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 63 - 78.750 UN, ENVELOPE SACO 185 X 250 MM Envelope de papel kraft natural, gramatura 80g, formato 185 x 248mm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - IPECOL, valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos) e valor total de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Item 64 - 26.250 UN, ENVELOPE SACO 185 X 250 MM Envelope de papel kraft natural, gramatura 80g, formato 185 x 248mm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - IPECOL, valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos) e valor total de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Item 7 - 1.275 UN, PASTA POLIONDAS OFÍCIO 20MM Pasta plástica poliondas ofício, com elástico, na cor azul, medindo 335 x 250 x 20mm., Marca - POLIBRAS, valor unitário de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 2.919,75 (dois mil novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)

Item 9 - 1.350 UN, PASTA POLIONDAS OFÍCIO 35MM Pasta plástica poliondas ofício, com elástico, na cor azul, medindo 335 x 245 x 35mm., Marca - POLIBRAS, valor unitário de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.442,50 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 59 - 450 CA, BATERIA 9V CARTELA COM UMA BATERIA ALCALINA DE 9 V, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS FABRICANTE NA EMBALAGEM., Marca - ELGIN, valor unitário de R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.577,50 (três mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME
Item 23 - 2.625 RL, FITA ADESIVA 48MM X 50MM TRANSPARENTE Rolo com 50 metros de

fitas adesiva transparente, largura 48mm, feita em filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. O Produto deverá ser resistente, aderir perfeitamente, não desgrudar facilmente e não enrugar ao ser puxado do rolo. O interior do rolo deverá apresentar informações do produto e fabricante, principalmente quanto a metragem, Marca - KORETECH, valor unitário de R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos) e valor total de R\$ 6.746,25 (seis mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Item 25 - 900 UN, ESTILETE COM LÂMINA DE 18 MM Estilete com lâmina de 18mm, com lâmina retrátil em aço carbono temperado, corpo injetado em polipropileno, com dispositivo de trava da lâmina. Embalado individualmente, sendo que a mesma deverá conter informações do produto e dados do fabricante, grafados na língua portuguesa., Marca - JOCAR, valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais)

Item 37 - 1.800 RL, FITA CREPE 50MM X 50M Rolo com 50 metros de fita crepe adesiva, largura 50mm, contendo ótima aderência. Feita em papel crepado com poliuretano, resina e borracha natural. A face interna do rolo deverá conter informações do produto e dados do fabricante, todos grafados na língua portuguesa., Marca - ADELBRAS, valor unitário de R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 9.576,00 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais)

Item 38 - 600 RL, FITA CREPE 50MM X 50M Rolo com 50 metros de fita crepe adesiva, largura 50mm, contendo ótima aderência. Feita em papel crepado com poliuretano, resina e borracha natural. A face interna do rolo deverá conter informações do produto e dados do fabricante, todos grafados na língua portuguesa., Marca - ADELBRAS, valor unitário de R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais)

Item 61 - 86.250 UN, ENVELOPE PLÁSTICO COM FURO Envelope plástico ofício, para uso em pastas e fichários, feito em polipropileno, espessura mínima de 0,15mm, transparente, incolor, contendo quatro furos laterais, acondicionado em caixas de papelão ou pacotes plásticos, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - CELUCAT, valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos) e valor total de R\$ 12.075,00 (doze mil setenta e cinco reais)

Item 62 - 28.750 UN, ENVELOPE PLÁSTICO COM FURO Envelope plástico ofício, para uso em pastas e fichários, feito em polipropileno, espessura mínima de 0,15mm, transparente, incolor, contendo quatro furos laterais, acondicionado em caixas de papelão ou pacotes plásticos, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - CELUCAT, valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos) e valor total de R\$ 4.025,00 (quatro mil vinte e cinco reais)

Item 65 - 29.250 UN, ENVELOPE PARDO 260 X 360 MM Envelope de papel kraft natural, gramatura 80g, formato 260 x 360mm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - CELUCAT, valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos) e valor total de R\$ 5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais)

Item 71 - 29.250 UN, ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114 X 229 mm Gramatura 75 g., acondicionados em caixas com 1.000 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - CELUCAT, valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos) e valor total de R\$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

Os itens 11 e 12 foram considerados FRACASSADOS.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunicue-se.

Em 26 de junho de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 70/2019, Edital Nº 86/2019, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 06 (seis) meses, para eventual aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 16 de julho de 2019, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca., O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: (11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini - Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1376/2019
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 44/2019
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 56/2019

Itatiba, 27 de junho de 2019.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.19 e 7.20 do edital, convocamos as empresas participantes interessadas a comparecerem à sessão pública do pregão para retomada dos itens **29, 30, 73 e 74**. A sessão será realizada no dia **04/07/2019 às 15 horas**, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 29/06/2019 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato n.º 699/2019. Processo Administrativo n.º 2898/2019. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, XIII, Lei Federal n.º 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** INSTITUTO ZAMBINI. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a prestação pela CONTRATADA, da realização de todos os procedimentos necessários (planejamento, organização e execução) para a realização de Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos para o provimento de cargos públicos e preenchimento de cadastro reserva e/ou empregos públicos, que vierem a ser promovidos por esta Prefeitura do Município de Itatiba. **Valor:** A CONTRATADA receberá única e tão somente os valores arrecadados com as inscrições como pagamento de seus serviços; não recaído sob a CONTRATANTE qualquer tipo de ônus ou responsabilidade orçamentária. Pela prestação dos serviços técnicos especializados, objeto deste Contrato, o INSTITUTO ZAMBINI cobrará de cada candidato inscrito no Concurso Público e/ou Processo Seletivo, no ato da inscrição, o valor de R\$ 18,37 (dezoito reais e trinta e sete centavos) por candidato - Nível

Fundamental, R\$ 59,45 (cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) por candidato - Nível Médio e R\$ 75,80 (setenta e cinco reais e oitenta centavos) por candidato - Nível Superior. **Prazo:** A contratação terá vigência até que se conclua todos os procedimentos necessários (planejamento, organização e execução) para a realização de concursos públicos e/ou processos seletivos iniciados até 31/12/2019. **Assinatura:** 05/06/2019.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato do Termo de Fomento n.º 012/2018 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Cultura e Turismo, e ASSOCIAÇÃO DE ESCRITORES E POETAS E TROVADORES DE ITATIBA, CNPJ Nº 03.752.415/0001-00.

Custo estimado do repasse: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 20/12/2018

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2018 para a promoção, organização e estímulo a publicação de obras literárias conjugadas a concursos, aulas e cursos de literatura, de artesanato e pintura, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA n.º 2018000002239, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Rua Antonio Ferraz Costa, s/n.º - Vila Santa Cruz

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.251-460 **Telefone/ fax:** (11) 9.7356-4123

E-mail: aepiti@gmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Regina Elisabete Franco da Silva

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 2018000002239.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 01/2018 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com autorização do Chefe do Poder Executivo, e a Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos (OSC) INSTITUTO PHALA, CNPJ Nº 03.677.800/0001-30. **Processo Administrativo:** n.º 201800000108. **Modalidade:** Chamamento Público n.º 05/2018. **Administração Pública Municipal:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos:** INSTITUTO PHALA. **Objeto:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º 001/2018, na "Cláusula Segunda - Do Prazo da Parceria e da Alteração do Plano de Trabalho", item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201800000108. **Valor do Aditamento:** R\$ 438.007,29 (quatrocentos e trinta e oito mil e setenta e sete reais e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 20/06/2019. **Assinatura:** 12/06/2019.

Extrato do Termo de Contrato n.º 73/2019. Processo Administrativo n.º 02514/2019. Modalidade: Pregão



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Presencial n.º47/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de Diesel S-10, para entrega parcelada durante o período de julho a dezembro de 2019, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 47/2019, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$693.515,00 (seiscentos e noventa e três mil e quinhentos e quinze reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** 31/12/2019. **Assinatura:** 17/06/2019.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º94/2017. Processo Administrativo n.º2017000001006. Modalidade: Pregão Presencial n.º47/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TRANSPORTES E METALÚRGICA UNIVACUO LTDA ME. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º94/2017 na Cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01006/2017. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º94/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 20/06/2019, com aplicação do reajuste previsto na cláusula 4.1 do contrato, passando o valor unitário do m³ para R\$ 28,47 (vinte e oito reais e quarenta e sete centavos). **Assinatura:** 19/06/2019.

Extrato do Termo de Contrato n.º74/2019. Processo Administrativo n.º02514/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º47/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de Gasolina e Alcool – etanol (combustível), para entrega parcelada durante o período de julho a dezembro de 2019, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 47/2019, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 433.195,00 (quatrocentos e trinta e três mil e cento e noventa e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** 31/12/2019. **Assinatura:** 19/06/2019.

Extrato do Termo de Contrato n.º75/2019. Processo Administrativo n.º04826/2018. Modalidade: Pregão Presencial n.º78/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços MECÂNICOS de HORAS TÉCNICAS preventivos e corretivos em VEÍCULOS PESADOS, de acordo com as quantidades, condições e prazos contidos neste contrato e demais especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 78/2018, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** 13/09/2019. **Assinatura:** 24/06/2019.

Extrato do Termo de Contrato n.º77/2019. Processo Administrativo n.º02597/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º45/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** MERCALF DIESEL LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de veículo (automotor à diesel motor 2,5 lts), de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 45/2019, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 25/06/2019.

Extrato do Termo de Contrato n.º78/2019. Processo Administrativo n.º02597/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º45/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S/A. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de veículo (escavadeira hidráulica sobre esteira), de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 45/2019, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 25/06/2019.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba. **Extrato de Termo de Fomento n.º009/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA - APAE, CNPJ Nº50.125.418/0001-01. **Custo estimado do repasse:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). **Local da realização do projeto:** Itatiba/SP **Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019 **Vigência:** 01/08/2018 a 31/12/2018. **Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade referente a Emenda Parlamentar concedida no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), repassados no exercício de 2018 para proporcionar atendimento de pessoas com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2018000005419, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento. **Endereço:** Rua Atilio Lanfranchi, n.º607 – Alto de Fatima **Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo. **CEP:** 13.256-110 **Telefone/ fax:** (11) 4487-6820 **E-mail:** apaeitatiba@terra.com.br **Nome do responsável pelo projeto:** Vania Franciscon Vieira **Cargo/função:** Presidente **Processo Administrativo:** 2018000005419.

Extrato do Termo de Contrato n.º80/2019. Processo Administrativo n.º02597/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º45/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de veículo (automotor, ano 2018, zero KM, sem uso, modelo pick up (picape), cabine dupla), de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de

Referência, do Edital de Pregão Nº 45/2019, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.00, 18.541.0009.2.089. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/06/2019.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA

EDITAL 005/2019

Dispõe sobre a divulgação em ordem alfabética dos candidatos aptos para a próxima etapa do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Comissão Especial, FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aptos para a próxima etapa do processo (prova), conforme segue:

- 1 - Ana Paula Aparecida da Silva
- 2 - Ana Paula Conceição Gomes
- 3 - Adilson Ferreira Sales
- 4 - Adriana da Silva de Oliveira Eusebio
- 5 - Cláudia Alves Santos
- 6 - Claudinéia Aparecida Fernandes Monteiro Rocha
- 7 - Ciro Antônio Dias
- 8 - Daniel Jacques de Oliveira
- 9 - Edileuza Alves Moreira Carrasco
- 10 - Elaine Aparecida Bezerra Pereira da Silva
- 11 - Francisco Bortoletto
- 12 - Gabriela Machado

- 13 - Gabriela Ramos Corbó
- 14 - Genilza Pereira dos Santos
- 15 - Graziela Chimello Leite Zambone
- 16 - Helder Henrique de Godoi
- 17 - Henry Wellington Bortolossi
- 18 - Juvaneide de Brito Almeida
- 19 - Laís da Silva Fleury
- 20 - Lislei Alvarenga Rodrigues
- 21 - Marcio Luis Roson
- 22 - Marcos Roberto Silvano
- 23 - Maria Helena de Jesus
- 24 - Milton Batista Zuccon
- 25 - Nilton Sérgio Borholotto
- 26 - Nilvanete Sousa Soares
- 27 - Paula Carolina Bissaco Fattori
- 28 - Raquel Gomes da Silva Leardini
- 29 - Regina Maura Franco Passarelli
- 30 - Ricardo Augusto Carlier
- 31 - Romilda Fernandes de Souza
- 32 - Rosana de Moura Ferreira Freitas
- 33 - Roseli Reis
- 34 - Sílvia da Silva Teodoro

Itatiba, 28 de junho de 2019

Lurdes Müller
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O conselho Municipal de Saúde do Município de Itatiba, torna público o convite a todos interessados da sociedade civil que desejam fazer parte da:

CIST - Comissão Intersectorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CIST) é uma comissão obrigatória e não deliberativa estabelecida no Art. 12 da Lei Orgânica da Saúde 8.080, de 19 de setembro de 1990.

A CIST tem a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a

saúde do trabalhador e da trabalhadora, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por ser intersectorial, a paridade da CIST deve ser diferente das demais comissões e deve integrar convidados permanentes ou não, de instituições que zelam ou têm interesse pela Saúde do Trabalhador.

Os interessados devem comparecer no dia 20 de agosto de 2019 às 9 horas da manhã no auditório do Ambulatório Central de Especialidades (SUS) para fazer a sua inscrição no local .



Pauta de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Data: 01/07/2019
Horário: 16h45
Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- Pauta:**
1. Aprovação da ata da reunião anterior;
 2. Eleição do ComTur;
 3. SENAC – Programa de Desenvolvimento do Turismo;
 4. Concurso fotográfico;
 5. Visita nos Parques - Projeto Parque Vivo e Verde;
 6. Programa de Regionalização;
 7. Capacitação de frentistas e boxistas;
 8. Outros assuntos;
 9. Encerramento.

Eduardo Bettin
Presidente do ComTur

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Período: 25/06/2019 à 25/06/2019 - Tipo Protocolo: RECURSO DE MULTA EM 1ª INSTÂNCIA - Resultado: Todos - Ref.: Data do Julgamento

Protocolo	Tipo	Auto Infração	Data Protocolo	Data Julgamento	Resultado
163/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000085015-1	23/05/2019	25/06/2019	INDEFERIDO
164/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000085632-1	30/05/2019	25/06/2019	DEFERIDO
165/2019	1ª INSTÂNCIA	L75101102-1	31/05/2019	25/06/2019	DEFERIDO
166/2019	1ª INSTÂNCIA	P004053-1	28/05/2019	25/06/2019	INDEFERIDO
167/2019	1ª INSTÂNCIA	R455281-1	03/06/2019	25/06/2019	INDEFERIDO
168/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000078334-1	29/05/2019	25/06/2019	DEFERIDO
169/2019	1ª INSTÂNCIA	P002527-1	05/06/2019	25/06/2019	DEFERIDO
170/2019	1ª INSTÂNCIA	L75109513-1	06/06/2019	25/06/2019	DEFERIDO
171/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000087600-1	07/06/2019	25/06/2019	DEFERIDO
172/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000087734-1	10/06/2019	25/06/2019	INDEFERIDO
173/2019	1ª INSTÂNCIA	L75114144-1	12/06/2019	25/06/2019	INDEFERIDO
174/2019	1ª INSTÂNCIA	L75114145-1	12/06/2019	25/06/2019	DEFERIDO
175/2019	1ª INSTÂNCIA	R457143-1	13/06/2019	25/06/2019	INDEFERIDO
176/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000076885-1	11/06/2019	25/06/2019	INDEFERIDO
177/2019	1ª INSTÂNCIA	L75115612-1	14/06/2019	25/06/2019	INDEFERIDO
178/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000086731-1	14/06/2019	25/06/2019	DEFERIDO
179/2019	1ª INSTÂNCIA	L75115658-1	14/06/2019	25/06/2019	INDEFERIDO
180/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000086825-1	14/06/2019	25/06/2019	DEFERIDO
181/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000080038-1	18/06/2019	25/06/2019	INDEFERIDO
182/2019	1ª INSTÂNCIA	L75116124-1	19/06/2019	25/06/2019	INDEFERIDO
183/2019	1ª INSTÂNCIA	L75116125-1	19/06/2019	25/06/2019	DEFERIDO
184/2019	1ª INSTÂNCIA	L75116122-1	19/06/2019	25/06/2019	DEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS cabe recurso em 2ª Instância - CETRAN, até 30 dias da data do resultado.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.613, DE 27 DE JUNHO DE 2019

"Designa servidora para o desempenho de função gratificada".

NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES, Secretária da Ação Social, Trabalho e Renda, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

I - DESIGNAR:

a servidora **FERNANDA DE MORAES MICHELINI**, portadora do RG nº 29.981.781-X e inscrita no CPF/MF nº 297.116.338-50, Assistente Social, lotada junto a Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, para exercer função gratificada como Encarregada da Equipe do CREAS, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

II - REVOGAR:

a Portaria nº 7.426, de 17 de janeiro de 2019

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 27 de junho de 2019.

NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES
Secretária da Ação Social,
Trabalho e Renda

PORTARIA Nº 7.614, DE 28 DE JUNHO DE 2019

"Designa Assessora de Gabinete do Prefeito como responsável pela Secretaria de Governo, pelo período que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

a Assessora de Gabinete do Prefeito **MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI**, como responsável pela Secretaria de Governo, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 1º de julho de 2019, em virtude da ausência do Secretário titular da Pasta, Jefferson Rubens Boava, por motivos de férias.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 28 de junho de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DESPACHOS

Processo Administrativo nº 20193810

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

Referente: Contratação de apresentação artística para a 23ª Festa de São Pedro de 2019.

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de inexistência de licitação para a contratação de apresentação artística da dupla "Guilherme e Benuto" na 23ª Festa de São Pedro de 2019, a realizar-se no dia 12 de julho de 2019, no Parque Luis Latorre, perfazendo um valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 26 de junho de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.235, 28 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre o Programa 'Casa do Servidor', que regulamenta a habilitação junto a Prefeitura Municipal de Itatiba de empresas privadas que atuam no segmento de empreendimentos imobiliários e que pretendam ofertar descontos especiais aos funcionários públicos municipais nos empreendimentos destinados ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, previsto na Lei Federal nº 11.977/09, na forma que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando a Lei Federal nº 11.977/2009 e o Plano Local de Habitação de Interesse Social,

DECRETA:

Art. 1º. As empresas que atuam no segmento de empreendimentos imobiliários destinados ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, previsto na Lei Federal nº 11.977/2009, poderão aderir ao Programa "Casa do Servidor", concedendo incentivos aos funcionários públicos efetivos do Município de Itatiba para aquisição de imóveis mediante a veiculação de propagandas publicitárias com o logotipo contido no Anexo Único do presente, bem como a divulgação nas dependências do Paço Municipal, deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

I - estar com o projeto devidamente aprovado junto à Municipalidade;

II - comprovar o registro da incorporação do empreendimento junto ao Cartório local;

(Decreto nº 7.235/19) fls.02

III - possuir Alvará de Execução, expedido pela Prefeitura do Município de Itatiba; e,

IV - apresentar cópia autenticada do Laudo de Avaliação do Imóvel, que demonstre/comprove o valor-base de referência proposto de venda registrado na Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Único. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação é o órgão responsável pela aferição dos requisitos previstos neste artigo, sendo competente para emitir o respectivo termo de autorização.

Art. 2º. Para os fins deste Decreto somente poderão se habilitar empresas cujos empreendimentos imobiliários sejam voltados para o segmento de habitação multifamiliar, que ofereçam descontos aos funcionários públicos municipais a partir de 5% (cinco por cento) sobre o valor prévio de venda acordado/averbado junto à Caixa Econômica Federal, nas modalidades de Edifícios de Apartamentos, Conjuntos de Condomínios Residenciais Verticais ou Mistos e Condomínios Deitados/Vilas.

Parágrafo único. Estão aptos a utilizar os benefícios do caput deste artigo, todos os funcionários públicos municipais efetivos que se enquadrem na faixa 2 do Programa Minha Casa Minha Vida e preencham os requisitos definidos pelos órgãos gestores do referido programa, não tendo a Municipalidade qualquer gerência ou responsabilidade pelo enquadramento ou não do respectivo funcionário às regras estabelecidas para fins de habilitação previstas na Lei 11.977/2009 e regulamentos posteriores.

Art. 3º. Após a emissão da autorização prevista no parágrafo único do artigo 1º, poderá ser permitido a critério da Administração Pública, bem como revogado a qualquer tempo, o uso das dependências do Paço Municipal e prédios públicos, assim como do logotipo da Prefeitura de Itatiba (conforme Anexo Único) nos materiais publicitários para a divulgação do incentivo concedido aos funcionários públicos abrangidos por este Decreto.

Art. 4º. Não haverá nenhuma solidariedade entre a Prefeitura Municipal de Itatiba e a empresa interessada em usufruir das disposições constantes neste Decreto, bem como qualquer contraprestação financeira entre as partes, haja vista que o fim ora almejado visa única e exclusivamente regulamentar e permitir a ampla divulgação das empresas que pretendam ofertar descontos na aquisição de imóveis aos funcionários públicos Municipais.

(Decreto nº 7.235/19) fls.03

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 28 de Junho de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO ÚNICO
Logotipo

Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todas as organizações interessadas em desfilar na **Parada de Natal de 2019**, a ser realizada pelo Fundo Social de Solidariedade, deverão dirigir-se a Praça XV de Novembro, no período de 01 a 15 de julho, para tomarem conhecimento das informações necessárias e formalizarem a manifestação de interesse.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 026/2019

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O EMPREGO PÚBLICO EFETIVO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. **WILLIAN JOSE DA SILVA SOARES**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **VICTOR DE SOUZA GOES**, portador do RG. 47.889.575-6 e do CPF. 409.803.138-80, para ocupar o emprego público efetivo de Assistente Legislativo, com referência salarial 6, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 01 de julho de 2019.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 26 de junho de 2019.

WILLIAN JOSE DA SILVA SOARES
Presidente em Exercício da
Câmara Municipal

PORTARIA Nº 027/2019

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O EMPREGO PÚBLICO EFETIVO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. **WILLIAN JOSE DA SILVA SOARES**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FERNANDO DE PAULA PERES**, portador do RG. 48.063.578-X e do CPF. 402.007.638-30, para ocupar o emprego público efetivo de Técnico em Informática, com referência salarial 3, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 02 de julho de 2019.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 27 de junho de 2019.

WILLIAN JOSE DA SILVA SOARES
Presidente em Exercício da
Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 27/06/2019. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 26/06/2019

Indicação Nº 1044/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita estudos para implantação de uma rotatória no cruzamento da Av. Antínesca Valério Monte com a Av. Lucílio Tobias no Núcleo Residencial Porto Seguro.

Indicação Nº 1043/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a troca do balanço no parquinho da EMEB Prof.ª Nazareth de Siqueira Rangel Barboza no N. R. Porto Seguro.

Indicação Nº 1042/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a reforma das portas de entrada da EMEB Prof.ª Nazareth de Siqueira Rangel Barboza no N. R. Porto Seguro.

Indicação Nº 1041/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de



Atos Oficiais da Câmara Municipal

pintura de sarjetas em toda a extensão do N. R. Porto Seguro.

Indicação Nº 1040/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de pintura das faixas de pedestres em toda a extensão do N. R. Porto Seguro.

Indicação Nº 1039/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a colocação de poda de árvore em toda a extensão da Rua José Rodrigues Filho no N. R. Porto Seguro.

Indicação Nº 1038/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a colocação de mais torneiras nos banheiros feminino e masculino da EMEB Prof.ª Nazareth de Siqueira Rangel Barboza no N. R. Porto Seguro.

Indicação Nº 1037/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita o conserto do vazamento na caixa d'água da EMEB Prof.ª Nazareth de Siqueira Rangel Barboza no N. R. Porto Seguro.

Indicação Nº 1036/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita o conserto do alambrado da EMEB Prof.ª Nazareth de Siqueira Rangel Barboza no N. R. Porto Seguro.

Indicação Nº 1035/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a troca das portas dos banheiros femininos e masculinos da EMEB Prof.ª Nazareth de Siqueira Rangel Barboza no N. R. Porto Seguro.

Indicação Nº 1034/2019
Autoria: PAULO AUGUSTO BOZZI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a limpeza da calçada na Rua Vergínio Belgini, no trecho em frente ao antigo Olaria Belgine, conforme especifica.

Indicação Nº 1033/2019
Autoria: PAULO AUGUSTO BOZZI
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a supressão de uma árvore localizada na rua Anádré Flaiban Filho, entre o nº 35 e 45, Bairro Reis de Ouro, conforme especifica.

Indicação Nº 1032/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito determinar a execução de obra de nivelamento de solo no Bairro "Vivendas do Engenho D'Água", em local conforme especifica.

Indicação Nº 1031/2019
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que instale academia ao ar livre na Vila Real

Indicação Nº 1030/2019
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que instale academia ao ar livre no bairro Jardim Ester.

Indicação Nº 1029/2019
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que instale academia ao ar livre no bairro Jardim Esplanada.

Indicação Nº 1028/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a implantação de placa "Proibido jogar lixo e entulho", para coibir o descarte irregular na Rua Joaquim Rangel Barboza – Cidade Jardim

Indicação Nº 1027/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a limpeza e retirada de entulhos de terreno da municipalidade localizado à Rua Joaquim Rangel Barboza

– Cidade Jardim (fotos anexas).

Indicação Nº 1026/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a limpeza e poda de mato alto de terreno da municipalidade localizado à Rua Joaquim Rangel Barboza – Cidade Jardim (fotos anexas).

Indicação Nº 1025/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a poda de galhos das árvores nas ruas do bairro Jardim Monte Verde.

Indicação Nº 1024/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita manutenção de bueiro e galeria de águas pluviais da Rua Luis Franchi – Jardim Monte Verde.

Indicação Nº 1023/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita manutenção da Rua João Catalani – Jardim Monte Verde.

Indicação Nº 1022/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a pintura de sinalização de solo em toda extensão da Rua Benedito S. Simioni – Jardim Monte Verde.

Indicação Nº 1021/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a poda de galhos das árvores na Rua Roberto Leone – Alto de Fátima.

Indicação Nº 1020/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a pintura de sinalização de solo em toda extensão da Rua Rosa Francisca Soave – Jardim Monte Verde.

Indicação Nº 1019/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a pintura de sinalização de solo em toda extensão da Rua Luiza Furnachi – Jardim Monte Verde.

Indicação Nº 1018/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a pintura de sinalização de solo em toda extensão da Rua Luiz Franchi – Jardim Monte Verde.

Indicação Nº 1017/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a pintura de sinalização de solo em toda extensão da Rua João Catalani – Jardim Monte Verde.

Indicação Nº 1016/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a pintura de sinalização de solo em toda extensão da Rua Ivo Saccardi – Jardim Monte Verde.

Indicação Nº 1015/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita verificar a possibilidade de implantação de lombada, travessia elevada de pedestres, ou a solução que o departamento responsável julgar adequada nas ruas do bairro Jardim Monte Verde.

Indicação Nº 1014/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a reparação da calçada e mureta no início da Av. Antônio Galvão de Camargo – Jardim De Lucca (embaixo do viaduto da Rodovia Luciano Consoline) – Fotos Anexas.

Indicação Nº 1013/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a manutenção para contenção de erosão na Av. Antônio Galvão de Camargo – Jardim De Lucca (embaixo do viaduto da Rodovia Luciano Consoline) – Fotos Anexas.

Indicação Nº 1012/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita o estudo para a implantação de uma Biblioteca Infantil na área central da cidade.

Indicação Nº 1011/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Reiterar solicitação de uma avallação do Departamento de Trânsito na Av. Joaquim Bueno de Campos – Vila Cruzeiro

Indicação Nº 1010/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a execução de serviços de calçeteria para manutenção de paralelepipedos na Rua Vicente Logatto – Vila Belém.

Indicação Nº 1009/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Indica, como sugestão, a criação do projeto "Leitura no Parque".

Indicação Nº 1008/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco na Rua Eugênio Stocco – Distrito Industrial.

Indicação Nº 1007/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco na Travessa Monsenhor Kolly – Centro.

Indicação Nº 1006/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a análise de árvore localizada na Rua da Sapucaia – Terras de São Sebastião.

Indicação Nº 1005/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a limpeza das margens do Ribeirão Jacaré, na Av. Antônio Galvão de Camargo.

Indicação Nº 1004/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a execução de serviços de manutenção e limpeza do parquinho localizado na Rua Abraão Jorge – Cidade Jardim.

Indicação Nº 1003/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a execução de serviços de manutenção e limpeza da praça localizada na Rua Abraão Jorge – Cidade Jardim.

Indicação Nº 1002/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a execução de serviços de manutenção da quadra localizada na Rua Abraão Jorge – Cidade Jardim.

Indicação Nº 1001/2019
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para execução de pintura de sinalização de solo, faixa de pedestres, placas de sinalização e implantação de travessia elevada na Estr. Menesio Darios dos Santos Bairro Moenda próximo ao Clube de Campo na conforme especifica.

Indicação Nº 1000/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita o aumento da ronda da Guarda Municipal na Praça Frederico Junqueira, conforme especifica.

Indicação Nº 999/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita o aumento da ronda da Guarda Municipal no Bairro Recanto dos Pássaros, conforme especifica.

Indicação Nº 998/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita o aumento da ronda da Guarda Municipal no Bairro Caminhos do Sol, conforme especifica.

Indicação Nº 997/2019

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Praça Frederico Junqueira, conforme especifica.

Indicação Nº 996/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de manutenção e melhorias com passagem de máquina (rolo compressor) e colocação de raspa de asfalto na Rua Olga Delvechio de Souza, conforme especifica.

Indicação Nº 995/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de manutenção e melhorias com passagem de máquina e colocação de raspa de asfalto na Rua Elda Waleiro Pinheiro, conforme especifica.

Indicação Nº 994/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de manutenção e melhorias com passagem de máquina e colocação de raspa de asfalto na Rua Domenico Roson, conforme especifica.

Indicação Nº 993/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de manutenção e melhorias com passagem de máquina e colocação de raspa de asfalto na Rua Maestro Dorival Rossi, conforme especifica.

Indicação Nº 992/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de manutenção e melhorias com recapeamento asfáltico na Avenida Antonio Regagnin, conforme especifica.

Indicação Nº 991/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a implantação de iluminação na Rua José Augusto do Carmo, conforme especifica.

Indicação Nº 990/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de manutenção e melhorias com a pavimentação asfáltica na Rua Waldemar Tinello, conforme especifica.

Indicação Nº 989/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a implantação de iluminação na Rua Waldemar Tinello, conforme especifica.

Indicação Nº 988/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a implantação de iluminação na Rua Francisca Dutra Campos, conforme especifica.

Indicação Nº 987/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de manutenção e melhorias com a pavimentação asfáltica na Rua Francisca Dutra Campos, conforme especifica.

Indicação Nº 986/2019
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita execução de limpeza na área verde do bairro Jr. Ipê, conforme especifica.

Indicação Nº 985/2019
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Reitera o pedido de execução do serviço da máquina niveladora e cascalhamento na Rua Anísio Consoline no Engenho d'água, conforme especifica

Indicação Nº 984/2019
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Reitera pedido de retirada de galhos deixados das podas das árvores na Rua Otília Tafner Karan, bairro Nova Itatiba, conforme especifica.

Indicação Nº 983/2019
Autoria: CARLOS JOSÉ SILVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução de poda de árvores e roçada, na Avenida Alberto Palladino no Bairro Jardim Palladino, conforme especifica.

Indicação Nº 982/2019
Autoria: CARLOS JOSÉ SILVEIRA
Assunto: Solicita reparos no calçamento da Rua: Pedro Marengi, no bairro Bela Vista, conforme esclarece.

Indicação Nº 981/2019
Autoria: CARLOS JOSÉ SILVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução de manutenção na calçada na margem do Ribeirão Jacaré da Avenida Jose Edgard Sanfins, no Bairro Jardim Palladino, conforme especifica.

Indicação Nº 980/2019
Autoria: CARLOS JOSÉ SILVEIRA
Assunto: Solicita a melhoria da calçada, limpeza de passeio público e retirada de galhos na Rua Jundial, próximo ao campo do Itatiba Esporte Clube, conforme especifica.

Indicação Nº 979/2019
Autoria: PAULO AUGUSTO BOZZI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, melhorias na iluminação do estacionamento da EMEB Prof Marina Araújo Pires, localizado na Rua Avenida Vicente Catalani 1555, no bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 978/2019
Autoria: PAULO AUGUSTO BOZZI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza, melhorias e manutenção geral no Centro Esportivo e de Lazer Jardim Maria, localizado na Rua Ângelo Pucinelii em frente ao número 221, bairro Jardim Maria, conforme especifica.

Indicação Nº 977/2019
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que realize a Pavimentação Asfáltica na Rua Afonso Rossi – Bairro da Ponte, como se especifica.

Indicação Nº 976/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita o aumento da ronda da Guarda Municipal no Bairro Itatiba Park, conforme especifica.

Indicação Nº 975/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de operação tapa buraco na Rua Henrique Pizzi, conforme especifica.

Indicação Nº 974/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de manutenção e melhorias com a pavimentação asfáltica na Rua José Augusto do Carmo, conforme especifica.

Indicação Nº 973/2019
Autoria: PAULO AUGUSTO BOZZI
Assunto: Solicita poda de árvore na rua Felício Bucciarelli, próximo ao número 854, Bairro Jardim Leonor, conforme especifica.

Indicação Nº 972/2019
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, área de lazer no bairro Jardim Esplanada Itatiba/SP, conforme especifica.

Indicação Nº 971/2019
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, área de lazer no bairro Jardim Teresa Itatiba/SP, conforme especifica.



12, 13 e 14 de Julho
Parque da Juventude
 Atrações Musicais | Espaços para crianças e
 mais de 100 opções no cardápio



ABERTURA DOS PORTÕES:
SEXTA: 19H | SÁBADO E DOMINGO: 10H

Entrada e Estacionamento Gratuitos - Doe 1kg de alimento não perecível (opcional). Obrigatório portar documento de identificação com foto.

